

## DECRETO Nº 33/2025

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Icó, Sra. **Aurineide Amaro de Sousa**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o Festival Forricó ocorrerá entre os dias 10 e 13 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** ser tradição a conclusão das festividades avançarem até a segunda-feira, no período da manhã;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado feriado Municipal no dia 14 de julho de 2025, segunda-feira, em decorrência do término do Festival Forricó.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, tais como coleta de lixo, serviço de segurança pública, atendimento em Hospitais e congêneres

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Palácio da Alforria, sede do Governo Executivo Municipal, aos 08 de julho de 2025.

**Aurineide Amaro de Sousa**  
Prefeita Municipal